

Avisos (12)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (8)

14/11/2023 17:53

Pedido de Esclarecimento nº 8 – ERIK DE S. LOPES

Gentilmente, em tempo, solicitamos a possibilidade de uma vistoria técnica de forma remota, para uma maior abrangência do serviço.

QUESTIONAMENTO 6: Acerca da exequibilidade da CONTRATADA, tendo em vista que a quantidade e os valores salariais são estimadas com valores mínimos. Qual a porcentagem em relação ao Grupo 1 e ao Item 8?

QUESTIONAMENTO 7: Ainda acerca da exequibilidade, entendemos que a CONTRATADA terá a opção de oferecer um quantitativo aceitável menor, com base na tabela 12.3. Salários Base mínimo aceitáveis. Porém, tendo em vista que no cadastro de proposto teremos a quantidade multiplicando o valor, a CONTRATADA poderá ofertar essa quantidade menor e em fase de habilitação comprovar os salários mínimos exigidos, com a quantidade Qtde postos exequibilidade. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 8: Entendemos que por se tratar em um quantitativo mínimo pedido para esta prestação, os serviços terão minimamente a utilização dos profissionais colocados como postos exequíveis. Ou seja, terá a abertura de OS durante todo o período contratual, para o valor total, tanto do Grupo 1, quanto do Item 8. Está correto o nosso entendimento?

Resposta Pedido de Esclarecimento nº 8

Com fulcro no § único do art. 164, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, c/c item 10.2 do Ato Convocatório – Edital nº 37/2023 esclarecemos o que segue:

Conforme item 5.1 do Termo de referência, a equipe de planejamento não vislumbrou a necessidade de realizar a avaliação prévia do local de execução dos serviços. Caso a licitante ache pertinente a realização de vistoria, peço a gentileza de justificar tal necessidade.

Resposta Questionamento 6: Não há limite porcentual de redução de salário definido para que se cumpra os requisitos de exequibilidade. Para propostas que apresentarem salários inferiores aos da tabela 12.3 do Termo de Referência, deverão comprovar a exequibilidade conforme regras definidas no item 12 do Termo de Referência.

Resposta Questionamento 7: O Entendimento está INCORRETO. Os critérios de exequibilidade são objetivos e estão descritos no item 12 do Termo de Referência. Conforme definido no item 12.2 do Termo de Referência, “as propostas que apresentarem postos com o valor do salário-base abaixo do indicado na tabela abaixo deverão ter suas exequibilidades comprovadas.”

Resposta Questionamento 8: O entendimento está INCORRETO. Os profissionais serão alocados de acordo com a NECESSIDADE do órgão, sem a obrigatoriedade de ocupar todos os postos do contrato, conforme descrito no item 7.1.3 do Termo de Referência,